



DECRETO NÚMERO 8065 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a recondução da Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

Considerando o art. 19 do Estatuto da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzida a Sra. **CAMILA BRANDÃO CHAGAS**, RG nº. 33.524.758-1 SSP/SP e CPF nº. 273.688.118-47, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a data de 1º/01/2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de dezembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor de Chefia de Gabinete

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/srpb.